



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

Razão Social ou Denominação Social: ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA		
Nome Fantasia: ELETROLIMA		
Endereço: RUA TUIUTI, Nº 112		Bairro: VISTA AELGRE
Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES	CEP: 98300-000	Estado: RS
Fone: 55 9 9939 8244	Fax: NA	
E-Mail: eletrolima2@hotmail.com		Home-Page: www.eletrolima-rs.com.br
CNPJ: 18.656.467/0001-50		Insc. Estadual: 089/0085781
Data de Fundação: 09/08/2013		Última Alteração Contratual: 22/09/21
CNAE-Fiscal: 71.12-0-00	Descrição da Principal Atividade: Serviços de engenharia	
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: CLAYTON DOS SANTOS LIMA		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: CLAYTON DOS SANTOS LIMA		CPF: 026.608.750-73
Banco: 748 - SICREDI	Código Agência: 0313	Conta Corrente: 24098-7

DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO CADASTRAL

- Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

- Qualificação Técnica:

- a) Declaração ou atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.
- b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA, CAU, CRA, CRQ... (se for o caso);

- Qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo contador responsável, apresentados na forma da lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 30 dias da sessão pública.

- Outros documentos:

a) Declaração instituída pelo Decreto Federal nº 4.358/02, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, preferencialmente nos moldes do **Anexo A**.

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, preferencialmente nos moldes do **Anexo B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

c) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar uma declaração **assinada e carimbada pelo Representante Legal e Contador Responsável**, sob as penas da Lei, indicando seu enquadramento, **Anexo C.**

OBSERVAÇÕES

Solicitamos a devolução da presente relação de documentos, devidamente preenchida com os dados da empresa;

§ - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, servidor da Administração da Prefeitura, publicação em órgão da imprensa oficial ou por via eletrônica (internet) desde que devidamente autorizada pelo órgão competente;

§ - Será considerado com sendo de 30 dias o prazo de validade para as certidões que não apresentarem prazo de validade;

§ - A documentação apresentada será analisada no prazo de 48 horas contadas de seu recebimento, sendo o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido após este período;

§ - **A empresa interessada deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Portão, com a finalidade de verificar se seu cadastro foi aprovado, sendo também responsável pelo controle dos vencimentos das certidões no certificado, assim como do próprio certificado.**

DÚVIDAS NO DEPTº DE COMPRAS OU PELO FONE (51) 3500-4200

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2100114437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PALMEIRA DAS MISSOES
 Local
 22 Abril 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
_____ Data	_____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA CNPJ nº 18.656.467/0001-50

CLAYTON DOS SANTOS LIMA, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, com cédula de identidade nº 9088035838 expedida pela SSP/RS, CPF nº 026.608.750-73, com residência e domicílio na Rua Tuiuti nº 191, apto 02 – Bairro Vista Alegre na cidade de Palmeira das Missões/RS, CEP 98300-000, neste ato representado(a) pelo procurador **EDISON DE LIMA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, portador do CPF nº. 558.468.900-91, documento de identidade nº. 5046793666, expedido por SSP – RS, domiciliado e residente à Rua Santa Terezinha, nº. 264, Bairro Centro, cidade de Condor, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.290-000, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI**, com sede na Rua Tuiuti nº 191, apto 02 – Bairro Vista Alegre na cidade de Palmeira das Missões/RS, CEP 98300-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43600047623 e no CNPJ sob nº **18.656.467/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA**, e terá sede na Rua Tuiuti nº 112 – Bairro Vista Alegre na cidade de Palmeira das Missões/RS, CEP 98300-000, e terá como nome fantasia, a expressão **ELETROLIMA**.

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será:

- Serviços de engenharia.
- Instalação, alteração, manutenção e reparo elétrico em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra ótica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial.
- Construção de redes e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica.
- A instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos, geradores, transformadores, equipamentos elétricos, equipamentos para agricultura, avicultura e usos semelhantes, a montagem e instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, a instalação de máquinas e equipamentos de uso geral.
- A construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos.
- A construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Página 1 de 4



CLÁUSULA 4ª - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAYTON DOS SANTOS LIMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicium" ou "ad negotia", será exercida pelo administrador.

Parágrafo Segundo: É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - O início das atividades ocorreu em 25/07/2013.

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.467-0	RSP2100114437	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208984611 em 26/04/2021 da Empresa ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 18656467000150 e protocolo 211284670 - 22/04/2021. Autenticação: E8AD50EA376CC95049AA2FFE37ACBE714C56750. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/128.467-0 e o código de segurança fKe9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.467-0	RSP2100114437	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA, de CNPJ 18.656.467/0001-50 e protocolado sob o número 21/128.467-0 em 22/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208984611, em 26/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES

Porto Alegre, segunda-feira, 26 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 22:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/128.467-0.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.656.467/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROLIMA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</p> <p>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</p> <p>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 98.300-000	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES	UF RS
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLIMA2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9939-8244
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:17:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.656.467/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 98.300-000	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES	UF RS
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLIMA2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9939-8244
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:17:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVS EM ELETRICIDADE LT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089/0085781

CNPJ: 18.656.467/0001-50



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 920434	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
--------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ELETROLIMA

LOGRADOURO Rua TUIUTI	NUMERO 112	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 98.300-000	BAIRRO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO Palmeira das Missões	ESTADO RS
--------------------------	-------------------------------	--	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELETRICA
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CPF/CNPJ 18.656.467/0001-50	RG / INSC. ESTADUAL
---------------------------------------	---------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

EDISON DE LIMA RODRIGUES

Emitido em: 3 de maio de 2021 15:08:10
Validade de 12 meses.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.656.467/0001-50

Razão Social: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA

Endereço: RUA TUIUTI 112 / VISTA ALEGRE / PALMEIRA DAS MISSOES / RS /
98300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112901460055408453

Informação obtida em 01/12/2021 08:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 18.656.467/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:35 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **B377.2751.5625.94D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018231277**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELETROLIMA SOLUCOES SERVS EM ELETRICIDADE LTDA**

Endereço: **RUA TUIUTI, 112
VISTA ALEGRE, PALMEIRA DAS MISSOES - RS**

CNPJ: **18.656.467/0001-50**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028181049**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4035/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1010980 - ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA	
CNPJ/CPF: 18.656.467/0001-50	
Endereço: Rua TUIUTI, 112	
Complemento:	
Bairro: VISTA ALEGRE	Cidade: Palmeira das Missões - RS

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/10/2021	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Palmeira das Missões - RS, 4 de outubro de 2021

A autenticidade do documento pode ser verificada acessando o site <https://palmeiradasmissoes.atende.net> utilizando o serviço de autenticidade de documento, utilizando o numero / ano, ou o Identificador localizado no rodapé do documento, ou utilizando o QR Code da parte superior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.656.467/0001-50

Certidão n°: 31257894/2021

Expedição: 04/10/2021, às 10:53:01

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.656.467/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, desempenho e atestado de responsabilidade técnica, que a empresa **CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI (ELETROLIMA)** inscrita no CNPJ sob o nº **18.656.467/0001-50**, estabelecida na **RUA TUIUTI, nº 191** bairro **VISTA ALEGRE** na cidade de **PALMEIRA DAS MISSÕES** estado do **RIO GRANDE DO SUL**, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, CNPJ 87.590.998/0001-00**, localizado na Rua Carlos Ensslin, Nº 165, Centro em Arroio do Tigre-RS, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

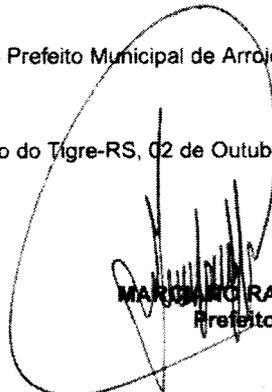
1. **Documento/Contrato:** CONTRATO Nº 41/2020.
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para a Construção de Subestação de Energia Elétrica junto ao Parque Municipal Prefeito Atílio Pasa neste Município de Arroio do Tigre-RS.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Leopoldo Rech, Nº 225, Sala 4, Bairro Industrial, Arroio do Tigre-RS, CEP 96950-000.
4. **Empresa contratada:** CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI (ELETROLIMA) CNPJ 18.656.467/0001-50.
5. **Contratante/proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, CNPJ 87.590.998/0001-00
6. **ART:** 10947619
7. **Responsável Técnico:** JAMENSON GUILHERME OZELAME, ENGENHEIRO ELETRICISTA COM REGISTRO NO CREA-RS SOB Nº RS188090 E REGISTRO NACIONAL 2210767458.
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 300 kVA PARA O PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, COM IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTES EM CONCRETO, ESTRUTURA PRIMARIA 25KV, PARA RAIO, MALHA DE ATERRAMENTO E MEDIÇÃO INDIRETA.
9. **Período de participação nos serviços:** 30/09/2020 a 01/10/2020.

Registramos ainda que, os materiais e serviços que foram entregues são de boa qualidade, de acordo com o padrão e prazo contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O presente atestado, não exime a empresa contratada de suas reponsabilidades quanto a garantia dos serviços prestados.

Por ser verdade esse documento, segue assinado pelo Prefeito Municipal de Arroio do Tigre - RS

Arroio do Tigre-RS, 02 de Outubro de 2020.


MARIANO RAVANELLO
 Prefeito Municipal

Registro de
Nº 89398
Atestado Técnico

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902812204632982087-1
Data: 28/12/2020 14:01:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62162-PECU;



CNPJ: 82.870.000

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Valber Azavêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 14:16:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149902812204632982087-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226968c427688ff6bf151b1c710be1fdf95c1dd3c378309848dfe98a475b2f9740c551b5
9164354d7e455f27f211aee57171f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JAMENSON GUILHERME OZELAME** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JAMENSON GUILHERME OZELAME**
Registro: **RS188090** RNP: 2210767458
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1 / 1 -----

Número de ART: **10947619** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/09/2020 Baixada em: 01/10/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE CPF/CNPJ: 87590998000100
Rua: Rua CARLOS ENSSLIN Nº: 165
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arroio do Tigre UF: RS CEP: 96950000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 54.846,12 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA LEOPOLDO RECH Nº: 225
Complemento: SALA 4
Cidade: ARROIO DO TIGRE UF: RS CEP: 96950000

Data de Início: 30/09/2020 Conclusão efetiva: 01/10/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE CPF/CNPJ: 87590998000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	300,00	kVA
1 - EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	2,00	Un
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURA PRIMÁRIA 25 KV	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	1,00	Un
4 - EXECUÇÃO	PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA IND. ACIMA DE 1.000 V	1,00	Un
5 - EXECUÇÃO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020028015 , está registrado com as CAT's número(s) :
1851693

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89398 a 89398 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1851693
29 de Novembro de 2020 Hora: 11:46:46

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1851693

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1878210**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA**

CNPJ: **18.656.467/0001-50**

Nº de registro no Crea-RS: **211847**

Registrada desde: **10/07/2015**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO ELÉTRICO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, REDE DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES E LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; A INSTALAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE E DE EQUIPAMENTOS, GERADORES, TRANSFORMADORES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS (ELÉTRICAS) E EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) DE USO GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS (ELÉTRICAS), APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO (ELETROELETRÔNICA) EM VIAS PÚBLICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA ELÉTRICA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, TAIS COMO EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA OBRAS DE ALVENARIA, EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, A EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES) E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Observações:

NADA CONSTA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA: SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E PERFURAÇÕES COM PROPÓSITOS GEOFÍSICOS E GEOLÓGICOS.

Endereço(s): 1) R TUIUTI, 112
VISTA ALEGRE
Palmeira das Missões-RS
98300-000

Capital Social: R\$ 300.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) RENAN MOREIRA

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS147069 **Registrado desde** 26/01/2007
Responsável Técnico pela empresa desde 10/07/2015
Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 90922/85, ART. 3º, ART. 4º E ART. 5º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) JAMENSON GUILHERME OZELAME

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS188090 **Registrado desde** 03/05/2012
Responsável Técnico pela empresa desde 11/10/2018
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º
DECRETO 90922/85, ART. 3º, ART. 4º E ART. 5º

Certificamos que ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA.-.- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/5/2021 e reimpressa em 3/5/2021

Fim da certidão nº 1878210



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1878216** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **JAMENSON GUILHERME OZELAME**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira Crea: **RS188090** RNP: **2210767458** CPF: **014.124.350-30**

Registrado desde: 03/05/2012

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 17/03/2018
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) **ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA** desde 11/10/2018

Certificamos que o profissional **JAMENSON GUILHERME OZELAME** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/5/2021 e reimpressa em 3/5/2021

Fim da certidão nº **1878216**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1878213**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **RENAN MOREIRA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS147069**

RNP: **2201844216**

CPF: **005.241.120-61**

Registrado desde: **26/01/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 07/03/2015
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA desde 10/07/2015**
- 2) RENAN MOREIRA EIRELI desde 12/09/2019**

Certificamos que o profissional **RENAN MOREIRA**.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/5/2021 e reimpressa em 3/5/2021

Fim da certidão nº **1878213**

Termo de Abertura

Nome Empresarial:				
CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI - ME				
NIRE:	4360004762-3	CNPJ:	18.656.467/0001-50	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PALMEIRA DAS MISSOES		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	080/2013	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/08/2013			

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	68	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	18/03/2021	

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	Contador	CRCRS 075504	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
026.608.750-73	CLAYTON DOS SANTOS LIMA	Administrador		18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-1
 Data: 25/03/2021 11:00:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH89109-UU30;



CNPJ 08076-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3266-8084 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



TJPB



CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI

Balança Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 59

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	ATIVO	1.145.961,18	479.692,59
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.042.831,60	448.146,06
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	736.056,98	217.243,97
43	1.1.1.01	CAIXA	19.661,11	36.016,81
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	19.661,11	36.016,81
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2,00
94	1.1.1.02.002	Caixa Economica Federal	0,00	2,00
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	716.395,87	181.225,16
124	1.1.1.03.002	Caixa Economica Federal	85.563,77	5.009,49
6335	1.1.1.03.003	Aplicação Bansicred Automática	630.832,10	176.215,67
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	306.587,74	230.715,21
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	181.386,49	115.391,44
6289	1.1.2.01.999	CLIENTES DIVERSOS	181.386,49	115.391,44
302	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	60.000,00	67.139,55
6025	1.1.2.07.005	Adiantamento a Fornecedores	0,00	7.139,55
529265	1.1.2.07.007	Adiantamentos por conta de Exercícios Fut	60.000,00	60.000,00
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPESAR	13.365,66	4.752,16
530883	1.1.2.08.008	INSS a Compensar	12.542,80	3.929,30
547972	1.1.2.08.009	ISS a Compensar	822,86	822,86
442	1.1.2.10	ESTOQUES	34.678,61	28.275,08
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	34.678,61	28.275,08
536342	1.1.2.12	OUTROS CREDITOS	17.156,98	17.156,98
536350	1.1.2.12.001	Salário Família	481,98	481,98
538310	1.1.2.12.002	Outros Valores a Receber	16.675,00	16.675,00
540	1.1.3	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	186,88	186,88
558	1.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	186,88	186,88
539899	1.1.3.01.004	Seguros a Apropriar	186,88	186,88
795	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.129,58	31.546,53
809	1.3.1	INVESTIMENTOS	400,00	400,00
529354	1.3.1.10	INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES	400,00	400,00
529362	1.3.1.10.001	Quotas de Capital Social Bansicredi	400,00	400,00
1074	1.3.2	IMOBILIZADO	102.729,58	31.146,53
1082	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	128.316,54	55.170,62
1090	1.3.2.01.001	Maquinas e Equipamentos	12.400,00	12.400,00
1104	1.3.2.01.002	Movéis e Utensílios	13.751,18	10.902,13
1139	1.3.2.01.005	Veículos e Acessórios	59.400,00	0,00
1147	1.3.2.01.006	Computadores e Periféricos	2.300,00	2.300,00
529893	1.3.2.01.012	Bens e Utilitários	40.465,36	29.568,49
1260	1.3.2.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	(25.586,96)	(24.024,09)
1279	1.3.2.05.001	Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	(5.805,22)	(5.713,22)
1287	1.3.2.05.002	Movéis e Utensílios - Depreciacao	(4.105,01)	(4.016,32)
1325	1.3.2.05.006	Computadores e Periféricos - Depreciacao	(1.878,17)	(1.839,84)
545627	1.3.2.05.008	Bens e Utilitários - Depreciação	(13.798,56)	(12.454,71)
1473	2	PASSIVO	1.145.961,18	479.692,59
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	107.311,53	99.870,19
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	65.207,07	22.082,49
1538	2.1.1.02	FORNECEDORES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	1.859,75
540366	2.1.1.02.331	Expresso São Miguel Ltda	0,00	71,00
552712	2.1.1.02.851	Transportes Waldemar Ltda	0,00	162,26
553999	2.1.1.02.882	Plenobras Distribuidora Elétrica e Hidráulica Ltda	0,00	1.626,49
1627	2.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	65.207,07	20.222,74
529940	2.1.1.05.010	Cotripal Agropecuaria Cooperativa	0,00	199,00
543713	2.1.1.05.1046	Scheer & Nachtigall Ltda.	0,00	665,43
550884	2.1.1.05.338	ACASEL Acabamento e Segurança Ltda	0,00	2.500,26
6270	2.1.1.05.999	Fornecedores Diversos	65.207,07	16.858,05
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	54.177,27
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	54.177,27
1686	2.1.2.01.002	Caixa Economica Federal	0,00	54.177,27
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.621,18	15.723,29
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.620,00	12.693,98
1740	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	6.620,00	7.687,00
1767	2.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	5.006,98
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	931,00	889,00
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	931,00	889,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.070,18	2.140,31
1848	2.1.3.04.002	Inss Empresa a Recolher	962,92	768,07
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	1.232,55	785,84
1864	2.1.3.04.004	Contribuicao a Sindicatos a Recolher	874,71	586,40

contábil SCI VISUAL Sucessor

18/03/2021 00:08:44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149902503215548374912-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-2
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89110-229Y;



CNJ: 061709

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI

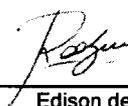
Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 60

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.483,28	7.887,14
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	171,37	122,72
1899	2.1.4.01.001	Irf a Recolher - Pessoa Fisica	171,37	122,72
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	31.311,91	7.764,42
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	31.311,91	7.764,42
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.038.649,65	379.822,40
2240	2.4.1	CAPITAL	80.000,00	80.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	80.000,00	80.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	958.649,65	299.822,40
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	175.229,67	75.629,45
2429	2.4.3.03.001	Lucros Acumulados	175.229,67	75.629,45
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	783.419,98	224.192,95
2453	2.4.3.04.001	Lucros do Exercicio	783.419,98	224.192,95



Clayton dos Santos Lima
Administrador
CPF: 026.608.750-73



Edison de Lima Rodrigues
Contador
CPF: 558.468.900-91
CRC: 075504-RS

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/03/2021 00:08:44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-3
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALH89111-AS7P;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 61

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	4	RECEITAS	1.330.260,21	816.676,06
27	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.330.260,21	816.676,06
35	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.412.512,89	861.498,80
43	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	324.018,14	554.231,06
51	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria	0,00	8.500,00
60	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	324.018,14	545.731,06
108	4.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.088.494,75	307.267,74
116	4.1.1.03.001	Serviços Prestados	1.088.494,75	307.267,74
124	4.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(88.962,77)	(45.048,75)
167	4.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(88.962,77)	(45.048,75)
221	4.1.2.02.006	Simplex	(88.962,77)	(45.048,75)
256	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	6.710,09	0,00
299	4.1.3.02	GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	6.710,09	0,00
353	4.1.3.02.006	Rendimentos Aplicação Renda Fixa CDI Bans	6.710,09	0,00
396	4.1.4	RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00	228,01
400	4.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	228,01
418	4.1.4.01.001	Dividendos Distribuidos	0,00	228,01
1228	5	CUSTOS E DESPESAS	546.840,23	512.483,11
1236	5.1	CUSTOS	251.767,46	205.216,64
1244	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	251.767,46	205.216,64
1252	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	251.767,46	205.216,64
1260	5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	251.767,46	205.216,64
1864	5.2	DESPESAS	295.072,77	307.266,47
1872	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	133.857,25	168.350,46
4503	5.2.1.04	DESPESAS GERAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.857,25	168.350,46
534161	5.2.1.04.001	Despesas Alimentação em Montagem/Obras/Cursos	21.316,74	50.678,12
534170	5.2.1.04.002	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	19.481,30	23.866,98
534188	5.2.1.04.003	Despesas com Pedágios	457,80	413,00
534196	5.2.1.04.004	Despesas com Estadias	804,00	2.577,00
534315	5.2.1.04.006	Despesas com Materiais de Higiene e Limpeza	532,89	71,83
534323	5.2.1.04.007	Despesas com Correios e Malotes	71,54	988,84
534331	5.2.1.04.008	Despesas com Materiais de Uso e Consumo	59.101,32	67.682,64
534358	5.2.1.04.010	Despesas com Telefone e Internet	2.842,10	3.796,60
534374	5.2.1.04.012	Despesas com Materiais de Expediente	1.199,54	638,00
535109	5.2.1.04.019	Despesas com Manutenção de Veículos	15.999,96	6.179,59
535257	5.2.1.04.023	Despesas com Treinamentos e Qualificação	700,00	750,00
535508	5.2.1.04.025	Despesas com Serviços de Terceiros-PJ.	1.492,19	3.211,68
545970	5.2.1.04.036	Taxas de Responsabilidade	3.037,19	3.085,27
2348	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	150.891,60	134.522,24
2356	5.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	92.294,82	95.769,66
2364	5.2.2.01.001	Pro-Labore	12.534,00	11.976,00
2372	5.2.2.01.002	Salarios	66.930,10	70.697,16
2399	5.2.2.01.004	Ferias	6.137,25	6.894,06
2402	5.2.2.01.005	13.salario	6.693,47	6.202,44
2445	5.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	23.236,73	22.503,48
2453	5.2.2.02.001	Inss	16.775,23	14.893,89
2461	5.2.2.02.002	Fgts	6.461,50	7.609,59
2470	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	35.360,05	16.249,10
2585	5.2.2.03.011	Manutencao e Conservacao	14.128,57	0,00
2593	5.2.2.03.012	Depreciacoes e Amortizacoes	1.562,87	6.908,08
2607	5.2.2.03.013	Sindicato Patronal/Associacao de Classe	1.315,99	255,00
2720	5.2.2.03.025	Bens de Pequeno Valor	4.540,77	0,00
2798	5.2.2.03.032	Taxas de cartório	37,55	1.351,95
2801	5.2.2.03.033	Taxas Alvara	42,05	98,98
2828	5.2.2.03.035	Despesas Diversas	5.581,92	2.071,31
2860	5.2.2.03.039	Tarifas Bancárias	2.490,59	1.889,78
546003	5.2.2.03.046	Manutenção e Inst. de Equip. de Informática	2.044,74	0,00
536008	5.2.2.03.048	Honorários Contábeis	3.615,00	3.674,00
2879	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	205,13	1.999,19
2917	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	205,13	1.999,19
2925	5.2.3.02.001	Juros	205,13	1.999,19
2950	5.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	8.590,48	1.767,16
2968	5.2.4.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	8.590,48	1.767,16
3000	5.2.4.01.004	Ipva	1.805,43	1.767,16
542920	5.2.4.01.007	ICMS ref. Outras Operações	6.785,05	0,00
4472	6	RESULTADO DO EXERCICIO	783.419,98	304.192,95

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/03/2021 00:08:44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-4
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89112-H6K4;



CNJ: 843700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8164 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 62

Código Classificação	Nome	2020	2019
----------------------	------	------	------

Clayton dos Santos Lima
Administrador
CPF: 026.608.750-73

Edison de Lima Rodrigues
Contador
CPF: 558.468.900-91
CRC: 075504-RS

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/03/2021 00:08:44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-5
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALH89113-RMTM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI

Folha: 63

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI**, com sede na cidade de Palmeira das Missões, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.300-000, Rua Tuiuti, nº. 191 - Apto 1, Vila Vista Alegre, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº. 436.000.476-23 e, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.656.467/0001-50, com início de atividades em 09/08/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um Passivo Circulante, relacionado fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas, no valor de R\$ 107.311,53.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 na data de 31/12/2020, dividido em 80.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Clayton dos Santos Lima - R\$ 80.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Palmeira das Missões, 31 de dezembro de 2020.


Clayton dos Santos Lima
Administrador
CPF: 026.608.750-73


Edison de Lima Rodrigues
Contador
CPF: 558.468.900-91
CRC: 075504-RS

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/03/2021 00:08:44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-6
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89114-F37M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:				
CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI - ME				
NIRE:	4360004762-3	CNPJ:	18.656.467/0001-50	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PALMEIRA DAS MISSOES		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	080/2013	

Finalidade:	DIARIO			
Número de	8	Data assinatura:	18/03/2021	
Quantidade de páginas:	68			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	Contador	CRCRS 075504	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
026.608.750-73	CLAYTON DOS SANTOS LIMA	Administrador		18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-7
 Data: 25/03/2021 11:00:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH89115-ZS6M;



CNU: 96376-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175435654 em 19/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/087.742-1	pH85

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI - ME
Nire:	
CNPJ:	18.656.467/0001-50
Município:	PALMEIRA DAS MISSOES

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	8
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
558.468.900-91	EDISON DE LIMA RODRIGUES	CRCRS 075504	18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

026.608.750-73	CLAYTON DOS SANTOS LIMA		18/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.de.jucisrs) informando o número do protocolo 21/087.742-1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-8
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89116-V38L



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2021, às 16:45 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. sexta-feira, 19 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/087.742-1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149902503215548374912>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149902503215548374912-9
Data: 25/03/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89117-0HXM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:07:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 13:23:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149902503215548374912-1 a 149902503215548374912-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c46b9e6f09165213834973064c39ab05f6233793cf778c19f09a6fb916e73ee0c1b59164354d7e455f27f211aee57171f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 18656467000150, Endereço - RUA TUIUTI 112 BAIRRO VISTA ALEGRE PALMEIRA DAS MISSOES.

1 de Dezembro de 2021, às 08:34:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bcabeab2283c9058ada5c9c454d2fc29**



ANEXO A

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa **ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.656.467/0001-50, com sede na Rua Tuiuti, 112 - Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Clayton dos Santos Lima portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088035838 e do CPF nº 026.608.750-73, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Atenciosamente,

Palmeira das Missões/RS, 01 de Dezembro de 2021.

Clayton dos Santos Lima
Sócio Proprietário e Coordenador Técnico
Eletrolima Soluções e Serviços em Eletricidade LTDA
CNPJ: 18.656.467/0001-50
CREA-RS 211847

18.656.467/0001-50
**ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EM ELETRICIDADE LTDA**
Rua Tuiuti, N° 112, Bairro Vista Alegre
CEP 98300-000 - Fone: 55 9 9939 8244
www.eletrolima-rs.com.br
PALMEIRA DAS MISSÕES-RS



ANEXO B

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,

A empresa **ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.656.467/0001-50, com sede na Rua Tuiuti, 112 - Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Clayton dos Santos Lima portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088035838 e do CPF nº 026.608.750-73, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Atenciosamente,

Palmeira das Missões/RS, 01 de Dezembro de 2021.


Clayton dos Santos Lima
Sócio Proprietário e Coordenador Técnico
Eletrolima Soluções e Serviços em Eletricidade LTDA
CNPJ: 18.656.467/0001-50
CREA-RS 211847

18.656.467/0001-50

**ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EM ELETRICIDADE LTDA**

**Rua Tuiuti, N° 112, Bairro Vista Alegre
CEP 98300-000 - Fone: 55 9 9839 8244
www.eletrolima-rs.com.br**

PALMEIRA DAS MISSÕES-RS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320898461-1	18.656.467/0001-50	09/08/2013	25/07/2013

Endereço Completo:

RUA TUIUTI 112 - BAIRRO VISTA ALEGRE CEP 98300-000 - PALMEIRA DAS MISSOES/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA. INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO ELETRICO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL. CONSTRUCAO DE REDES E LINHAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. A INSTALACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE E DE EQUIPAMENTOS, GERADORES, TRANSFORMADORES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, A MONTAGEM E INSTALACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL, A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL. A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS. A CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. A CONSTRUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA, TAIS COMO EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. A EXECUCAO DE OBRAS DE FUNDACOES DIVERSAS PARA OBRAS DE ALVENARIA, EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, A EXECUCAO DE REFORCO DE FUNDACOES, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL COM OPERADOR. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINACAO DE SERVICOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS. SERVICOS DE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS E ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. OBRAS DE IRRIGACAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL. PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001003955 e visualize a certidão)



21/347.832-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.608.750-73	CLAYTON DOS SANTOS LIMA	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2021

Número: 43208984611

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

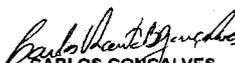
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI - ME	4360004762-3	43208984611	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2021 08:08


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001003955 e visualize a certidão)



21/347.832-3